



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Márcio França - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 128 • Número 92 • São Paulo, sábado, 19 de maio de 2018

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 16.721, DE 18 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de lei nº 681, de 2017, do Deputado André do Prado – PR)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Organização não Governamental Espaço Mulher, com sede em Jacareí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de maio de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Márcio Fernando Elias Rosa

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Claudio Valverde Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 18 de maio de 2018.

LEI Nº 16.722, DE 18 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de lei nº 784, de 2017, do Deputado André do Prado – PR)

Declara de utilidade pública as entidades que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - São declaradas de utilidade pública a sede da Associação Presbiteriana da Graça, localizada em Mogi das Cruzes, com número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ 03.234.702/0001-28, e a sua filial, localizada em Biritiba Mirim, com número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ 03.234.702/0004-70.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de maio de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Márcio Fernando Elias Rosa

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Claudio Valverde Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 18 de maio de 2018.

Casa Civil

AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS

Extrato de Contrato

Instrumento de liberação de crédito não reembolsável, ao amparo de recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas – Fundocamp 026/2018. Proc. Agemcamp-Fundocamp 055/2016. CJA/Agemcamp 061/2016. Agente Financeiro do Fundocamp: Banco do Brasil. Agente Promotor e Técnico: Agência Metropolitana de Campinas – Agemcamp. Beneficiária: Prefeitura Municipal de Morungaba. Objeto: Constitui objeto do presente o repasse pelo Banco de crédito não reembolsável ao amparo dos recursos disponíveis do Fundocamp dos seguintes valores: R\$ 77.462,92, ao município beneficiário, valor a ser destinado exclusivamente à finalidade indicada na Cláusula Segunda do Presente Instrumento. Cláusula Segunda: O repasse mencionado na Cláusula primeira do presente instrumento se destina a implantação das seguintes obras previstas no “Manual de instruções”: recuperação de calçamento, incluindo a adequação às normas de acessibilidade e à construção de ciclovia. Valor R\$ 2.323,88, correspondente a 3% do valor total do repasse, à Agemcamp, pelos serviços desenvolvidos na condição de Agente Técnico e R\$ 774,62, correspondente a 1% do valor total do repasse, ao Banco, pelos serviços desenvolvidos na condição de Agente Financeiro. O valor total do repasse será de R\$ 80.561,42. O prazo de encerramento deste Instrumento será de 9 meses contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 19-04-2018.

Extrato de Contrato

Instrumento de liberação de crédito não reembolsável, ao amparo de recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas – Fundocamp 033/2018. Proc. Agemcamp-Fundocamp 044/2018. Parecer CJA/Agemcamp 026/2018. Agente Financeiro do Fundocamp: Banco do Brasil. Agente Promotor e Técnico: Agência Metropolitana de Campinas – Agemcamp. Beneficiária: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira. Objeto: Constitui objeto do presente o repasse pelo Banco de crédito não reembolsável ao amparo dos recursos disponíveis do Fundocamp dos seguintes valores: R\$ 110.000,00, ao Município beneficiário para a implementação do projeto “Sistema Metropolitano de Proteção aos Bens e Serviços Públicos Municipais”, valor a ser destinado exclusivamente à finalidade indicada na Cláusula Segunda do presente Instrumento. Cláusula Segunda: O repasse mencionado na Cláusula Primeira do presente Instrumento se destina ao desenvolvimento do projeto “Sistema Metropolitano de

Proteção aos Bens e Serviços Públicos Municipais”, conforme Proposta Técnica avaliada pela Agemcamp. R\$ 3.300,00, correspondente a 3% do valor total do repasse, à Agemcamp, pelos serviços desenvolvidos na condição de Agente Técnico e R\$ 1.100,00, correspondente a 1% do valor total do repasse, ao Banco, pelos serviços desenvolvidos na condição de Agente Financeiro. O valor total do repasse será de R\$ 114.400,00. O prazo de vigência será de 8 meses contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 09-05-2018.

Governo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato do 1º Termo de Aditamento de Convênio
Processo Fussesep 678581/2017

Parecer Jurídico 299/2015

- Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Guapiara, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade

- Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 111/2017 – Projeto Padaria Artesanal

- Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Quarta – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até 31-07-2018, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 50 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo.

- Data da assinatura: 18-05-2018

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

448ª Reunião de Diretoria

Data 9-5-2018

A Diretoria da ARSESP deliberou por unanimidade dos presentes que em razão da participação do Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico, Hélio Luiz Castro, no Programa Executivo para Liderança, no período de 20 a 26-05-2018, na cidade de Bloomington, Estados Unidos da América, responderá pela Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico, o Diretor de Relações Institucionais, Paulo Arthur Lencioni Góes. Responderá pela Presidência o Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados, José Bonifácio de Souza Amaral Filho, que possui mandato mais antigo, nos termos do artigo 44 do Regimento Interno da ARSESP aprovado pela Deliberação ARSESP 53, de 27-04-2009.

Planejamento e Gestão

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado

Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

Secretaria da Educação

MONICA DA SILVA VALADAO - RG 33529403 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5532/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despacho do Diretor, de 18-5-2018

Processo Detran 921.606/2017.

Interessado: Superintendência Regional Barretos.

Assunto: Edital 13/2017 para o credenciamento de examinadores de trânsito para os municípios de Barretos, Bebedouro, Cajobi, Colina, Guaira, Monte Azul Paulista, Olímpia, Pirangi, Viradouro e seções de trânsito vinculadas.

De acordo com o Despacho de fls. 146/148 e artigos 10, inciso III e 11, da Lei Estadual 10.177/1998, convalido os atos praticados e ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretora Administrativa, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme despachos da Superintendência Regional Barretos às fls. 136/143, objetivando credenciar examinadores de trânsito para aplicar os exames práticos de direção veicular referente ao Edital 13/2017, para os municípios de Barretos, Bebedouro, Cajobi, Colina, Guaira, Monte Azul Paulista, Olímpia, Pirangi, Viradouro e seções de trânsito vinculadas.

DIRETORIA DE VEÍCULOS

Portaria DV-449, de 18-5-2018

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 68, de 28-03-2017, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 1358052/2017, resolve: Artigo 1º Credenciar, por 24 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º da Portaria DETRAN.SP 68, de 28-03-2017, a pessoa jurídica FITTIPALDI VISTORIA AUTOMOTIVA EIRELI, CNPJ 28.929.895/0001-62, situada no Município SÃO PAULO-SP, na RUA JULIO SAYAGO,265, CEP 03669-010, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 303664

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DV-450, de 18-5-2018

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 68, de 28-03-2017, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 84389/2018, resolve:

Artigo 1º Credenciar, por 24 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º da Portaria DETRAN.SP 68, de 28-03-2017, a pessoa jurídica PG VISTORIA PREVIA LTDA - ME, CNPJ 22.140.425/0003-09, situada no Município SUMARÉ-SP, na AVENIDA DA AMIZADE,4095, CEP 13175-375, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 303665

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DV-451, de 18-5-2018

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 68, de 28-03-2017, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 1263191/2017, resolve:

Artigo 1º Credenciar, por 24 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º da Portaria DETRAN.SP 68, de 28-03-2017, a pessoa jurídica THIAGO SIMÃO SOARES - ME, CNPJ 26.892.217/0001-47, situada no Município BRAGANÇA PAULISTA-SP, na AV.JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL,1566, CEP 12900-300, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 303666

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DV-452, de 18-5-2018

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 68, de 28-03-2017, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme Processo Administrativo 1190237/2017, resolve:

Artigo 1º Credenciar, por 24 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º da Portaria DETRAN.SP 68, de 28-03-2017, a pessoa jurídica CG VISTORIAS E LAUDOS LTDA - ME, CNPJ 28.070.990/0001-53, situada no Município SAO PAULO -SP, na EST TAIPAS, 197-A, CEP 02.991-000, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 303486

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

Considerando as solicitações das empresas credenciadas de vistoria: H. D. Vistoria de Veículos Automotores Ltda - Me, CNPJ 11.065.065/0002-12, credenciada pela Portaria N.Dv-0421/2015; Aatuavisão Vistoria Veicular Ltda, CNPJ 22.802.414/0001-77, credenciada pela Portaria N.Dv-0341/2017; V9 Laudos e Vistorias Ltda, CNPJ 23.674.940/0001-61, credenciada pela Portaria N.Dv-0150/2016; a Diretoria de Veículos comunica seus descredenciamentos.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Núcleo de Gestão de Contratos

Comunicado

Processo SPDOC 77343/2017

Processo Detran 225355-0/2013

Interessado: SCSEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA

Assunto: Reajuste do Contrato 143/2013 para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada na Unidade Armênia.

Demonstrativo de Cálculos 084/2018

Objeto: Reajuste dos preços dos Serviços Prestados

Período Anual: Janeiro/2017 a Janeiro/2018¹

Base de Cálculo: Variação do Índice de Preços ao consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE.

Janeiro/2017

Índice: IPC-FIPE = 2,41%

Janeiro/2018

Categoria: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial

1 - VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO POR POSTO	ÍNDICE APLICADO	PREÇO UNITÁRIO POR POSTO REAJUSTADO
Posto de 12 horas diárias - diurno - segunda a sexta-feira	4	R\$ 158,80	2,41%	R\$ 162,63
Posto de 12 horas diárias - diurno - segunda a domingo	4	R\$ 258,15	2,41%	R\$ 264,37
Posto de 12 horas diárias - noturno - segunda a domingo	3	R\$ 260,25	2,41%	R\$ 266,52

2 - VIGILÂNCIA MOTORIZADAS - USO ESPECÍFICO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO POR POSTO	ÍNDICE APLICADO	PREÇO UNITÁRIO POR POSTO REAJUSTADO
Posto de 12 horas diárias - diurno - segunda a domingo - vigilância motorizada (moto)	1	R\$ 258,11	2,41%	R\$ 264,33
Posto de 12 horas diárias - noturno - segunda a domingo - vigilância motorizada (moto)	1	R\$ 288,35	2,41%	R\$ 295,30

3 - VIGILÂNCIA MOTORIZADAS - ESTIMA KM - USO ESPECÍFICO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO POR POSTO	ÍNDICE APLICADO	PREÇO UNITÁRIO POR POSTO REAJUSTADO
Posto de 12 horas diárias - diurno - segunda a domingo - vigilância motorizada (moto)	1	R\$ 0,20	2,41%	R\$ 0,20
Posto de 12 horas diárias - noturno - segunda a domingo - vigilância motorizada (moto)	1	R\$ 0,20	2,41%	R\$ 0,20

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Portaria DH-518, de 18-4-2018

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 331/18, publicada em 07-04-2018, bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC Detran 1038192/2017, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo ANDREA REGINA BARDINI DE FREITAS SANTANA, inscrito no CRP/SP sob 06/102.216 em 05 (três) exames diários às segundas, terças, quintas e sextas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 331/18, publicada em 07-04-2018 que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH-581, de 3-5-2018

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 535/08, publicada em 12-03-2008, bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC Detran 436098-2/2007, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo JULIANA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CRP/SP sob 06/76.773, em 05 (cinco) exames diários as terças e quintas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 535/08, publicada em 12-03-2008 que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH-582, de 3-5-2018

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 1596/01, publicada em 13-12-2001, bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no SPDOC Detran 118827-5/2011, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo SILVIA GARCIA DE LIMA CAMPOS, inscrito no CRP/SP sob 06/61.054, em 03 exames diários as terças e quartas-feiras, 02 exames diários as quintas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 1596/01, publicada em 13-12-2001 que credenciou o (a) referido psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.